



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2022

Corrigir a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 146/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 146/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado Jardim São Gabriel.”

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 146/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado oficialmente “Praça Degrau dos Sonhos” o Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado Jardim São Gabriel, em Monte Mor – SP.”

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de novembro de 2022.

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:2854266
1885

Assinado de forma
digital por VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661885
Dados: 2022.11.03
16:00:31 -03'00'

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão Presidente de Justiça e Redação

FABIO GIGLI
RABECHINI:3
0
0692071890

Assinado de forma
digital por FABIO GIGLI
RABECHINI:3069207189
Dados: 2022.11.04
09:56:50 -03'00'

Pavão da Academia

Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

CAMILLA HELLEN
DE SOUZA
SOARES:3228439
3802

Assinado de forma
digital por CAMILLA
HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802
Dados: 2022.11.04
09:42:34 -03'00'

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780 E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de adequar o nome do bairro do logradouro que está sendo denominado pelo projeto em questão, visto que o correto é “Jardim São Gabriel”, e não apenas “São Gabriel”.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780 E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br